

**TERMO ADITIVO Nº 28/2019-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de valor de R\$129.289,96 (Cento e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) a **título de investimento** destinado a Reforma na UBS EDUARDO ROMANO RESCHILIAN, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar, processo 6018.2019/0022481-4.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018 e 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019 e 1046/2019, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste **AURENICE FERREIRA LUMES**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **DR. RONALDO RAMOS**

LARANJEIRA, médico, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Incluir recursos de investimentos no valor de **R\$ 129.289,96** (Cento e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) para reforma da Unidade UBS EDUARDO ROMANO RESCHILIAN, conforme Plano de Trabalho anexo.
  
- 1.2 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 129.289,96 (Cento e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)** para o mês de dezembro;

O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, com transferência, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.1.509.44505.100 Fonte 00.

O pagamento das despesas será realizado conforme o "Cronograma de Desembolso" (Anexo VI).



**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de novembro de 2019.




**AURENICE FERREIRA LUMES**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
SUDESTE



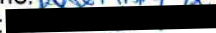
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: **JAQUELINE ROSA E SILVA**  
RG: 



Nome: **ROSÂNGELA DE AZEVEDO**  
RG: 

ANEXO VI

**TERMO ADITIVO Nº 28/2019-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2019**

UBS EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	DEZEMBRO	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 129.289,96	R\$ 129.289,96
TOTAL TERMO ADITIVO	R\$ 129.289,96	R\$ 129.289,96